

**As Mulheres e a Constituição de 1988**  
**Jacqueline Pitanguy**  
**Ex Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**  
**Coordenadora Executiva da CEPIA- Cidadania Estudo Pesquisa Informação Ação**  
**Presidente do Conselho Curador do Fundo Brasil de Direitos Humanos**

### **Antecedentes**

O movimento de mulheres surge no Brasil enquanto um ator político relevante, em meados da década de 1970 quando o país ainda vivia sob o regime militar. Este movimento integra as forças democráticas que lutavam contra o estado ditatorial, ao mesmo tempo em que inaugura no país uma nova frente de luta que amplia os conceitos de democracia e de igualdade, denunciando as discriminações sofridas pela mulher na esfera política, no trabalho, na família, denunciando a violência doméstica e a falta de acesso a saúde e aos direitos na esfera reprodutiva, dentre outros.

O feminismo, enquanto uma proposta política de luta pelos direitos das mulheres, que já assumira grande relevância na Europa e nos Estados Unidos, desponta no Brasil propondo novas formas de organização como grupos de reflexão, coletivos de mulheres, centros de estudos em universidades, comitês em setores profissionais e produtivos.

Em 1982, com a reorganização da oposição e sua vitória nas eleições para governos estaduais em estados como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, o movimento de mulheres demanda a criação de espaços institucionais no interior destes governos para desenvolver políticas voltadas especificamente para a mulher. Surgem assim o Conselho da Condição Feminina em São Paulo, no governo de Franco Montoro, e o Conselho dos Direitos da Mulher em Minas Gerais, no governo de Tancredo Neves.

Em 1985 no contexto do grande movimento de massas *Diretas Já* e da transição democrática em curso no país, discute-se, no âmbito do movimento de mulheres, sobre a pertinência da criação de um órgão no governo federal que desenvolvesse políticas públicas para melhorar a condição da mulher, propondo novas leis, novos programas, aconselhando a presidência e aos ministérios e desenvolvendo projetos específicos, contando para tal com dotação orçamentária e recursos humanos. O governador Tancredo Neves assume o compromisso de propor ao Congresso a criação deste órgão, caso fosse eleito Presidente da República. Com o dramático falecimento de Tancredo Neves e a sua substituição na presidência pelo vice presidente José Sarney, as mulheres comprometidas com esta iniciativa renovaram os esforços para a continuidade deste projeto com particular preocupação para que, neste momento de redemocratização, este órgão fosse estabelecido pelo Congresso nacional e não por um decreto presidencial. Em agosto de 1985 o Congresso cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (lei 7353).

Sabemos que a história se escreve através de processos e de movimentos coletivos mas também de indivíduos. Neste sentido, diversas mulheres se destacaram na criação do CNDM sendo que algumas vieram a integrar seus quadros como Conselheiras ou integrantes de suas diretorias executiva e técnica. Tendo participado intensamente do movimento feminista desde a década de 70 assim como do esforço para a criação do CNDM fui indicada pelo movimento de mulheres do Rio de Janeiro para compor seu Conselho Deliberativo, presidido então por Ruth Escobar que exerce este cargo entre agosto de 2005 e janeiro de 2006, quando assumo então a presidência deste órgão durante quase 4 anos, até 1989. Gostaria de salientar a importância de todas as que integraram o CNDM para o alcance das grandes vitórias no processo Constituinte, homenageando a todas na memória das saudosas conselheiras Ana Montenegro, Lelia Gonzales e Rute Cardoso.

Desde 1995 até 1989 minha vida esteve intrinsecamente ligada ao CNDM onde o processo constituinte ocupou lugar central. A campanha do CNDM pelos direitos das mulheres na nova constituição tem início em 1985 quando elaboramos nossa estratégia de atuação através de uma campanha nacional com os lemas *Constituinte Para Valer tem que ter Palavra de Mulher* e *Constituinte para Valer tem que ter Direitos da Mulher*. Organizamos uma grande articulação nacional, envolvendo todos os Conselhos Estaduais de Direitos da Mulher, Conselhos Municipais, as mais diversas organizações de mulheres como trabalhadoras rurais, empregadas

domesticas, trabalhadoras das centrais sindicais como a CGT, a CUT, associações profissionais, grupos feministas e movimentos sociais de todo o país. O CNDM visitou a todas as capitais onde, em parceria com os movimentos locais, conclamava as mulheres a apresentarem propostas para a nova constituição, participando deste momento crucial da vida política do país.

Houve uma resposta extremamente positiva por parte da sociedade civil que encaminhou centenas de propostas, analisadas pela equipe técnica do CNDM e por uma comissão de mulheres advogadas que, de forma voluntária, apoiaram ao CNDM na elaboração de propostas para os Constituintes. No final de 1986 o CNDM organizou um grande encontro nacional em Brasília, no Congresso Nacional, para o qual se deslocaram centenas de mulheres de todas as regiões do país e na qual, com base nas propostas recebidas anteriormente e discutidas em plenário, foi aprovada a ***Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes***.

Esta Carta, que é sem dúvida um documento histórico, apresenta as propostas das mulheres para uma ordenação normativa que traduzisse um patamar de igualdade entre homens e mulheres e afirmasse o papel do Estado na efetivação deste marco normativo. Algumas propostas das mulheres iam além do papel que o Estado exercera até então, expandindo o conceito de direitos humanos e atribuindo-lhe responsabilidades no âmbito da saúde reprodutiva advogando o reconhecimento do direito de mulheres e homens exercerem seus direitos reprodutivos escolhendo livremente o número de filhos e contando com informações e meios para tal, e conclamando o Estado para desempenhar um papel no sentido de coibir a violência no âmbito das relações familiares.

Com relação ao capítulo de família, as mulheres denunciavam a desigualdade e hierarquia que permeava as relações nesta esfera, pleiteando a eliminação da figura de chefe da sociedade conjugal atribuída ao homem por nosso código civil, com todas as consequências daí derivadas como fixar domicílio, o predomínio da linhagem paterna sobre a materna na custódia dos filhos, dentre outros. Apoiávamos também o reconhecimento da instituição da família, independentemente de uma certidão de casamento.

No que se refere aos direitos e benefícios sociais as mulheres demandavam a extensão destes para os trabalhadores domésticos, o aumento da licença maternidade para 4 meses, o direito das mulheres em situação prisional de amamentarem seus filhos, o direito a titularidade da terra à mulher rural independente de seu estado civil, o reconhecimento de que havia discriminação da mulher no mercado de trabalho.

Em março de 1987, quando da inauguração do Congresso Constituinte esta Carta foi entregue por mim, com a presença das Conselheiras, ao deputado Ulisses Guimarães, Presidente do Congresso Nacional. No mesmo dia, de forma a evidenciar o caráter nacional e articulado desta grande campanha das mulheres, esta mesma Carta foi entregue nas Assembléias Legislativas dos diversos estados.

A partir deste momento tem início este grande movimento de luta pelos nossos direitos na constituição que ficou conhecido como ***O Lobby do Batom***. Pela primeira vez em nossa história o Congresso tem uma representação mais significativa de mulheres, cerca de 26 parlamentares, para o que, acredito, contribuiu a intensa campanha desenvolvida desde 1985 pelo CNDM. Com raras exceções estas parlamentares trabalharam em uníssono com o CNDM, que tomou a iniciativa de congrega-las em torno das propostas das mulheres, formando assim um grupo suprapartidário de constituintes que ofereceram um apoio fundamental ao nosso *lobby* e que ficou conhecido como a bancada feminina

***O Lobby do Batom*** foi um movimento de sensibilização dos deputados e senadores sobre a relevância de considerar as demandas das mulheres para a construção de uma sociedade guiada por uma Carta Magna verdadeiramente cidadã e democrática. De 1996 à 1988 o CNDM, juntamente com representações de organizações diversas de direitos das mulheres da sociedade civil, visitou quase que diariamente as lideranças e os diversos deputados, conversando, apresentando dados, estatísticas, testemunhos, denúncias, propostas.

Circulávamos pelo Congresso Nacional de gabinete em gabinete, incorporadas a este grande fluxo de pessoas representando as mais variadas expressões da sociedade brasileira que enchia os corredores daquela Casa, que depois de 21 anos de um regime totalitário tinha o compromisso

histórico de restaurar os alicerces legais da democracia , da justiça social e da igualdade de gênero, raça e etnia. Lembro-me com nitidez deste caminhar político e da sensação de que estávamos participando , como protagonistas , de um momento histórico.

Ao mesmo tempo em que o *Lobby do Batom* operava dentro do Congresso, o CNDM também estava voltado para a sensibilização do público em geral para que a sociedade compreendesse e apoiasse nossas demandas. Para tal desenvolvemos diversas campanhas na mídia, utilizando filmes na televisão, encartes em jornais e revistas, mensagens nos rádios e colocando *outdoors* em todas as capitais , Estas campanhas estavam sintonizadas com capítulos sendo discutidos no Congresso. Por exemplo, utilizamos uma foto de uma família antiga, com o pai na posição central, mulheres e filhos ao redor, vestidos com roupas próprias do início do século com a frase A família não é mais aquela, mas as leis ainda o são. Para sensibilizar a sociedade sobre a necessidade de dar proteção e benefícios sociais a mulher, utilizamos a imagem de uma mulher em uma corda bamba, equilibrando casa e trabalho. Divulgamos diversos spots e mensagens sobre a violência doméstica, sobre a maternidade com um direito e uma opção e sobre a necessidade de equilibrar a balança do poder entre homens e mulheres.

O processo constituinte foi um dos momentos mais intensos de minha vida e jamais esquecerei o dia em que a Constituição foi promulgada, em outubro de 1988. As mulheres conquistaram a maioria expressiva de suas reivindicações . O nosso lema, *Constituinte Para Valer tem que ter Direitos de Mulher* havia sido alcançado.

Era um momento de festa cívica, para a sociedade brasileira porque passávamos a ser regidos por uma Carta cuja matriz é o princípio da dignidade humana , dos direitos humanos , e que trata do Estado a partir desta matriz.

Se passaram 20 anos, e mudanças importantes aconteceram no sentido de adequar legislações ordinárias aos princípios constitucionais. Um novo código civil que incorpora o princípio da igualdade entre homens e mulheres , algumas mudanças no código penal em leis que eram claramente discriminatórias para com as mulheres , uma nova legislação referente ao planejamento familiar, a lei Maria da Penha, referente a violência contra a mulher.

São entretanto inúmeros os desafios, dentre os quais o de manter viva a memória deste momento fundamental da vida política do Brasil, de tornar a Constituição mais presente nas ruas, nas escolas, nas universidades, para que a população a perceba como sua, como o instrumento principal de sua cidadania. E a defesa porque os direitos são conquistados e estão sujeitos a avanços mas também a retrocessos.